



LEI Nº 6.488, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joaquim Augusto de Paula (Seu Duca) (*1924 +2021).

Autores: Vereadores Bruno Dias e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM AUGUSTO DE PAULA (SEU DUCA) a atual Rua 21 (SD-21), com início na Avenida Sérgio Vila Barbeiro e término na Rua 34 (SD-34), localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 18 de outubro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Hamilton Fernandes de Magalhães
Chefe de Gabinete Interino